



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 239/2025 – São Paulo, sexta-feira, 26 de dezembro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

POR TARI A PRES N° 4474, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a composição do Comitê Regional Pop Rua Jud do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n° 4092, de 14/3/2025](#), que altera os participantes do Comitê Regional Pop Rua Jud do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI nº 0003145-95.2023.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1.º Indicar os seguintes participantes para o Comitê Regional Pop Rua Jud/SP, de acordo com o art. 2.º da [Resolução Conjunta n° 4/2023 - PREST/JISP/TRT2/TRT15/TRE/TJM](#):

I - Juliana Amato Marzagão, Juíza Assessora da Presidência, representante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

II - Flávia Serizawa e Silva, Juíza Federal representante do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

III - Gabriel Lopes Coutinho Filho, Juiz do Trabalho representante do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região;

IV - Ana Cláudia Torres Vianna, Desembargadora representante do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região;

V - André Augusto Ulpiano Rizzato, Desembargador representante do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região;

VI - Denise Indig Pinheiro, Juíza representante do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo;

VII - Marcos Fernando Theodoro Pinheiro, Juiz representante do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo;

VIII - Bruno Marco Zanetti, Defensor Público Federal, representante (titular) da Defensoria Pública da União em São Paulo;

IX - Camila Taliberti Pereto Vasconcelos, Defensora Pública Federal, representante (suplente) da Defensoria Pública da União em São Paulo;

X - Mário Thiago Moreira, Defensor Público, representante da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

XI - Surrailly Fernandes Youssef, Defensora Pública, representante da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

XII - Michele Diz Y Gil Corbi, Procuradora da República, representante do Ministério Pùblico Federal em São Paulo;

XIII - Bruna Ribeiro Dourado Varejão, representante (titular) da Procuradoria Geral de Justiça, Ministério Pùblico do Estado de São Paulo;

XIV - Rafaela Trombini, representante (suplente) da Procuradoria Geral de Justiça, Ministério Pùblico do Estado de São Paulo;

XV - Mariza Mazotti de Moraes, Procuradora do Trabalho, representante do Ministério Pùblico do Trabalho da 2.^a Região;

XVI - Helena Mercês Claret da Mota, Procuradora de Justiça Militar em São Paulo, representante do Ministério Pùblico Militar;

XVII - Luiz Roberto Lucarelli, Procurador do Estado, representante da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo;

XVIII - Cristiana Mudim Melo, Advogada da União, representante da Procuradoria Regional da União da 3.^a Região;

XIX - Elda Garcia Lopes Migliacci, Procuradora Federal, representante da Procuradoria Regional Federal da 3.^a Região;

XX - Priscila Akemi Beltrame, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo;

XXI - Maísa Cristina Ferreira Costa, representante (titular) da Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo;

XXII - Tatiana Rached Campos, representante (suplente) da Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo;

XXIII - Ruth Alves de Souza, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

XXIV - Alexandre Trevizzano Marim, representante da Entidade "Associação Rede Rua";

XXV - Alan Faria Andrade Silva, representante da Entidade "Associação Franciscana de Solidariedade - SEFRAS";

XXVI - Darcy Costa, representante da Entidade "Movimento Nacional da População de Rua";

XXVII - Cristiane Wanderlei Oliveira, servidora representante do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região;

XXVIII - Maria da Conceição da Costa e Costa Fernandes, representante (titular) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

XXIX - Gláucia Andrea Teixeira, representante (suplente) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

XXX - Simone Ribeiro de Souza Cruz, representante (suplente) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

XXXI - Jader Alves Rosa, representante (suplente) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

XXXII - José Martins Quintão, servidor representante do Tribunal Regional do Trabalho da 2.^a Região;

XXXIII - Mariucha Lourenço Santos de Souza, servidora representante do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo;

XXXIV - José Mário de Castro Belo, servidor representante do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

Art. 2.^º A atuação dos participantes no presente comitê observará o disposto na [Resolução Conjunta n.^º 4/2023 - PRES/TJSP/TRT2/TRT15/TRE/TJM](#).

Art. 3.^º As reuniões do Comitê Regional serão realizadas preferencialmente por meio de videoconferência.

Art. 4.^º Revogar a [Portaria PRES n.^º 4092, de 14/3/2025](#).

Art. 5.^º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/12/2025, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES N^º 7399, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO 33 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar o Ato PRES 7397, de 18 de dezembro de 2025, para convocar o Excelentíssimo Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO, titular da 1ª Vara-Gabinete do JEF de São Bernardo do Campo/SP, para participar da sessão virtual assíncrona de Julgamento da 3ª Seção desta Corte, a realizar-se no dia 29 de janeiro de 2026, às 14 horas, no julgamento na Ação Rescisória nº 5013431-54.2024.4.03.0000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/12/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES N° 7400, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO 33 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar o Ato PRES 7395, de 18 de dezembro de 2025, para convocar a Excelentíssima Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, titular da 2ª Vara Federal de Araraquara/SP, para participar da Sessão virtual assíncrona de Julgamento da 3ª Seção desta Corte, a realizar-se no dia 29 de janeiro de 2026, às 14 horas, no julgamento na Ação Rescisória nº 5013431-54.2024.4.03.0000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/12/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA SUAI N° 158, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no artigo 117 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal(is) do Contrato nº. 04.968.10.25 (12651242), Processo SEI nº. 0016563-29.2025.4.03.8001, firmado pela Justiça Federal de Primeiro Grau e a empresa ARCH FLOOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.956.630/0001-22, cujo objeto consiste na contratação de prestação de serviços de retirada e instalação de pisos e acessórios, com fornecimento de material, os seguintes servidores:

Divisão de Apoio Administrativo - Sede - 1ª Subseção Judiciária em São Paulo - SP.

Titular: Irlando Francisco Bandeira - RF 3172

Substituto: Rogério Ferreira da Silva - RF 4053

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/12/2025, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12669684/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025 - UASG 090017

Processo nº 0014506-72.2024.4.03.8001

Objeto: Prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de **Almoxarifado Virtual**, visando o fornecimento, sob demanda, de insumos destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas em todas as unidades prediais, bem como nos bens móveis, equipamentos e demais elementos da infraestrutura da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Obtenção do edital: a partir de 26/12/2025, às 08h00, nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e, web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes, (Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admsp-suli@trf3.jus.br. Em caso de divergência entre as informações disponíveis no site www.gov.br/compras e o Edital, prevalecerão as do Edital.

Recebimento das propostas: até o dia 14/01/2026, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 14/01/2026, às 13h30.

São Paulo, 23 de dezembro de 2025.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 23/12/2025, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PRTARIA UGEF DFORSP/SADM-SP/UGE/P/DUIP/SUIG Nº 6802, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018209-74.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 14 (12648520), de 17 de dezembro de 2025, dos MM. Juízes Federais da 2ª Vara Federal de Araraquara;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (12661636);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (12649573 e 12649597);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA PALMEIRA GOULART, RF 7314, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Federal de Araraquara, a partir de 07/01/2026;

II - DESIGNAR o servidor VANDERLEI FERNANDO MARTINS, RF 5295, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 2ª Vara Federal de Araraquara, a partir de 07/01/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 22/12/2025, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6804, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017365-27.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 12647624, de 18 de dezembro de 2025, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JAILSON RAMOS SOUSA JUNIOR, RF 8902, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Arquivo e Depósito Judicial e alterar sua lotação para a Central de Mandados de Barueri.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 22/12/2025, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6805, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010888-22.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 12658454/2025 (12662973), de 19 de dezembro de 2025, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

LOTAR o servidor MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE, RF 3809, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, a partir de 07/01/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 22/12/2025, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL N° 62/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SULM

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DIVULGAR o resultado do julgamento definitivo do Processo Seletivo de Movimentação do CADASTRO RESERVA/2025 DO ADMINISTRATIVO CENTRAL, com as respectivas dispensas de funções comissionadas:

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO
SANDRA REGINA BARBOSA DASILVA	6715	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/12/2010	Central de Processamento Eletrônico do Fórum Cível	Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional - DUIP	07/01/2026	—

Este Edital funciona como portaria, produzindo efeitos a partir da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 23/12/2025, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

POR TARIA AMER-SUMANº 98, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Doutor **Marcelo Jucá Lisboa**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP,

no uso das suas atribuições legais e regulamentares. CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008,

da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

APROVAR a RETIFICAÇÃO da escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado,

referente ao meses de **DEZEMBRO DE 2025 e JANEIRO DE 2026**, como segue:

DEZEMBRO DE 2025

01	Diogo Macedo Diniz	16	Thiago Andrade Barroso
02	Diogo Macedo Diniz	17	Thiago Andrade Barroso
03	Diogo Macedo Diniz	18	Thiago Andrade Barroso
04	Diogo Macedo Diniz	19	Thiago Andrade Barroso
05	Diogo Macedo Diniz	20	Thiago Andrade Barroso
06	Diogo Macedo Diniz	21	Thiago Andrade Barroso
07	Diogo Macedo Diniz	22	Thiago Andrade Barroso
08	Emmanuel A. D. S. Autullo	23	Thiago Andrade Barroso
09	Emmanuel A. D. S. Autullo	24	Thiago Andrade Barroso
10	Emmanuel A. D. S. Autullo	25	Thiago Andrade Barroso
11	Emmanuel A. D. S. Autullo	26	Thiago Andrade Barroso
12	Emmanuel A. D. S. Autullo	27	Thiago Andrade Barroso
13	Emmanuel A. D. S. Autullo	28	Thiago Andrade Barroso
14	Emmanuel A. D. S. Autullo	29	Emmanuel A. D. S. Autullo
15	Thiago Andrade Barroso	30	Emmanuel A. D. S. Autullo
		31	Emmanuel A. D. S. Autullo

JANEIRO DE 2026

01	Emmanuel A. D. S. Autullo	16	Thiago Andrade Barroso
-----------	---------------------------	-----------	------------------------

02	Emmanuel A. D. S. Autullo	17	Thiago Andrade Barroso
03	Emmanuel A. D. S. Autullo	18	Thiago Andrade Barroso
04	Emmanuel A. D. S. Autullo	19	Flávio de Lima Menezes
05	Emmanuel A. D. S. Autullo	20	Flávio de Lima Menezes
06	Emmanuel A. D. S. Autullo	21	Flávio de Lima Menezes
07	Emmanuel A. D. S. Autullo	22	Flávio de Lima Menezes
08	Emmanuel A. D. S. Autullo	23	Flávio de Lima Menezes
09	Emmanuel A. D. S. Autullo	24	Flávio de Lima Menezes
10	Emmanuel A. D. S. Autullo	25	Flávio de Lima Menezes
11	Emmanuel A. D. S. Autullo	26	Emmanuel A. D. S. Autullo
12	Thiago Andrade Barroso	27	Emmanuel A. D. S. Autullo
13	Thiago Andrade Barroso	28	Emmanuel A. D. S. Autullo
14	Thiago Andrade Barroso	29	Emmanuel A. D. S. Autullo
15	Thiago Andrade Barroso	30	Emmanuel A. D. S. Autullo
		31	Emmanuel A. D. S. Autullo

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTRARIA PRUD-DSUJ N° 411, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do artigo 62 da Lei nº 5.010/66, que estabelece o feriado forense no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 1/2020-DSUJ, de 16.11.2020, dos Juízes desta Subseção Judiciária;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a escala de plantão judiciário administrativo para os servidores da Divisão de Apoio Regional da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, durante o período de recesso forense, da seguinte forma:

SERVIDORES	SETOR	DIAS
José Alessandro Ribeiro - RF2858	Diretoria da Divisão	22, 23, 26, 29 e 30/12/2025 02, 05 e 06/01/2026
Luciane Felici Platzeck - RF2395	SUAX	23 e 26/12/2025 05 e 06/01/2026
Maria Aparecida Ribeiro - RF1091	Setor de Comunicações	26, 29 e 30/12/2025 02/01/2026
Ronaldo Eduardo Petrin de Castro - RF8072	SUAX	29 e 30/12/2025
	Fiscalização de Contratos	05 e 06/01/2026
Simone Ferreira de Oliveira - RF7276	Setor de Comunicações	22 e 23/12/2025 05 e 06/01/2026
	SUAX	02/01/2026

II - ESTABELECER que o plantão será realizado ordinariamente no horário das 9h às 12h, preferencialmente de forma não presencial, para as atividades viáveis a esta modalidade, podendo se estender, excepcionalmente, em caso de necessidade verificada pelo Diretor da Divisão de Apoio Regional, observado o limite de 7 (sete) horas diárias.

III - Casos excepcionais de necessidade de permanência além das 7 (sete) horas diárias deverão ser submetidos à apreciação do Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 23/12/2025, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTRARIA BARU-NUAR N° 576, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a escala de Plantão Local de Magistrados do período de recesso forense 2025-2026 da 44ª Subseção Judiciária de Barueri/SP.

A MM^a. Juíza Federal Doutora MARILAINA ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA 44^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 62, Inciso I, da Lei Federal nº 5010 de 30 de maio de 1966, que estabelece o recesso forense na Justiça Federal entre os dias 20 de dezembro e 06 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3^a Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES N° 575, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 13562, de 11 de abril de 2024, do Conselho da Justiça Federal da 3^a Região;

CONSIDERANDO os termos do Ato do CJF3R nº 14.603, de 18 de outubro de 2024 da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3^a Região;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJ e para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44^a Subseção Judiciária Barueri/SP, para funcionamento exclusivamente durante o período de recesso constante do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)	UNIDADE JUDICIÁRIA PLANTONISTA
26/12/2025 a 30/12/2025	Dr. Gabriel Braga Camargos de Almeida Viana	Juizado Especial Federal - Barueri

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no âmbito do Fórum Federal de Barueri, localizado na Avenida Piracema, 1.362 - Tamboré - Barueri/SP, telefones: PABX (11) 4568-9000, **CELULAR DO PLANTÃO (11) 99442-5950**, telefone (11) 4568-9068, e através do e-mail **BARUER-PLANTAO@TRF3.JUS.BR**.

Art. 3º Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às **09h da data inicial indicada na escala**, com inclusão de todo o período subsequente, até às **09h da data final indicada na escala**.

Art. 4º A escala será organizada em plantões diários, **das 09h às 12h**, estendendo-se até o esgotamento da última providência.

Parágrafo Único O plantão judicial de recesso Judiciário poderá ser realizado remotamente. O magistrado plantonista avaliará a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, quando a utilização dos sistemas eletrônicos se mostrar insuficiente para a tutela jurisdicional.

Art. 5º Nos demais horários, o plantão judicial funcionará em **regime de sobreaviso, por meio do celular do plantão (11) 99442-5950**.

Art. 6º A indicação dos servidores participantes do plantão judicial será feita pela unidade judiciária escalada, a quem competirá, inclusive, a anotação das horas de plantão ou sobreaviso no sistema e-GP.

Parágrafo Único Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados para realizar o plantão, conforme indicação das unidades judiciárias.

Art. 7º Os servidores que estiverem em plantão poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas e de sobreaviso, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo Único O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, aos servidores que exercerem o plantão em regime de teletrabalho, trabalho remoto ou à distância, enquanto perdurarem as medidas relativas ao uso alternativo dos meios eletrônicos de atendimento.

Art. 8º Dê-se ciência desta Portaria a todas as unidades judiciárias desta Subseção.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARILAINA ALMEIDA SANTOS
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARUERI**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Barueri**, em 01/10/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTRARIADFORMS Nº 437, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 489, de 06 de janeiro de 2022 (Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3ª Região), **RESOLVE:**

I - Nomear como fiscal do Contrato nº 28/2025 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT (doc. n. 12581617), que tem como FORNECEDORA a empresa **CONFIANÇA EXTINTORES E EQUIPAMENTOS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.335.427/0001-98, sediado na Rua Antônio Bittencourt Filho, 557, Jd. Nhanha, Campo Grande/MS, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, revisão, recarga, pintura e teste hidrostático, quando necessário, com substituição de peças novas e originais, dos extintores dos prédios da 3ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul (Três Lagoas), nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 12481201/2025, **o(a) servidor(a) JEAN SAULO ISMAR, RF 7563.**

II - Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 11/12/2025, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

POR TARI ADFORMS N°. 251, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, RF 6932**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora (FC6) do Núcleo de Projetos Especiais e de Cidadania (NUPC), para substituir o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI, RF 7118**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ3), que estará em Recesso 2025/2026, no período de **20.12.2025 a 06.01.2026 (18d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 19/12/2025, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.